



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1874

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 094 de 06 de Julho de 2020** - Concede férias a servidora deste município, no setor de assistência social.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

**PORTARIA Nº. 094DE 06 DE JULHO DE 2020.**

**Concede Férias a servidora deste Município,  
no setor de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Sra. Leila Carcia Santana dos Santos** na função de Telefonista - lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – 30 (trinta) dias de férias a partir de 06 de julho 2020, vencível a 06 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,  
em 06 de julho de 2020.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Alan Jones Oliveira Costa**  
Secretário de Assistência Social

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TAYJMLJ11OLB3IDTKI16BQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.